

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI N.º 6.676, DE 2002

Institui o dia 16 de maio como o Dia Nacional dos Trabalhadores de Limpeza

Autor: Deputado NELSON PELLEGRINO

Relator: Deputado LUÍS BARBOSA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 6.676, de 2002, de autoria do ilustre Deputado Nelson Pellegrino, propõe a instituição do dia 16 de maio como o Dia Nacional dos Trabalhadores de Limpeza.

Não foram submetidas emendas à proposição.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em apreço, de autoria do Deputado Nelson Pellegrino vem, oportunamente, possibilitar o reconhecimento e a homenagem a um significativo grupo de trabalhadores brasileiros.

Em nossa sociedade, o trabalho braçal é , em geral, pouco reconhecido e mal remunerado. Em particular, os trabalhadores da limpeza são pouco valorizados. Muitas vezes, eles sequer são vistos, pois atuam em horários alternativos ao do trabalho dos outros cidadãos. Por isso, a instituição de um dia em sua homenagem é uma estratégia educativa de despertar a atenção de toda a sociedade para a importância e a contribuição daqueles trabalhadores a toda a sociedade.

Como bem argumenta o Autor da Proposição, os trabalhadores da área de higiene e limpeza são os guardiões da saúde pública e da preservação do meio ambiente. Neste sentido, a homenagem e o reconhecimento poderá, quem sabe, ensejar melhores condições de trabalho e de qualificação para estes cidadãos.

Consideramos que esta justa homenagem é relevante, também, para todas as categorias de trabalhadores, pelo espírito de solidariedade que deve reger a nossa sociedade. Por esta razão, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 6.676, de 2002, oportunamente proposto pelo ilustre Deputado Nelson Pellegrino.

Sala da Comissão, em de de 2002.

Deputado LUÍS BARBOSA
Relator